

DECRETO Nº 184/2026

Abre Crédito Adicional Especial, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.989 de 24 de julho de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 184 DE 29/07/2026

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 26. SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
UNIDADE: 26.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
04.244.0002.1.580	Repasse Financeiro para a Associação dos Moradores de Roberto Silveira	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	300085	R\$	20.260,00
04.244.0002.1.580	Repasse Financeiro para a Associação dos Moradores de Roberto Silveira	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	300085	R\$	29.740,00
TOTAL GERAL					R\$	50.000,00
TOTAL GERAL						50.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 184 DE 29/07/2026

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 21. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
27.812.0019.1.563	Repasse Financeiro para a Associação dos Moradores de Roberto Silveira	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	300085	R\$	20.260,00
27.812.0019.1.563	Repasse Financeiro para a Associação dos Moradores de Roberto Silveira	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	300085	R\$	29.740,00
TOTAL GERAL					R\$	50.000,00
TOTAL GERAL						50.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 31/07/2026 DE N.º 3585
UMUARAMA, 31/07/2026
Ocnux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS